



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores – SECS/UFAL

RESOLUÇÃO Nº 29/2014-CONSUNI/UFAL, de 02 de junho de 2014.

**APROVA A ADESÃO INSTITUCIONAL
DA UFAL AO PROGRAMA DE
MESTRADO NACIONAL PROFISSIONAL
EM ENSINO DE FÍSICA (MNPEF).**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que constam do Processo nº. 014410/2014-92 e de acordo com a deliberação tomada, por unanimidade, na sessão ordinária mensal ocorrida em 02 de junho de 2014;

CONSIDERANDO a proposta encaminhada e aprovada pelo Conselho da Unidade Acadêmica Instituto de Física - *IF/UFAL*, conforme ata aprovada na reunião do dia 16/04/2014;

CONSIDERANDO a recomendação favorável da CÂMARA ACADÊMICA do CONSUNI, aprovada por unanimidade, na reunião do dia 26/05/2014 e fundamentada pelo posicionamento favorável da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - *PROPEP/UFAL*, conforme consta no referido processo;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a adesão institucional da Universidade Federal de Alagoas ao Programa de **Mestrado Nacional Profissional em ENSINO DE FÍSICA - MNPEF**, ofertado em rede pela Sociedade Brasileira de Física (SBF), a qual congrega Pólos em diferentes Instituições de Ensino Superior do País, objetivando um sistema de formação na área do Ensino de Física que visa habilitar profissionais para atuarem no ensino básico.

Parágrafo Único - O referido programa será vinculado à Unidade Acadêmica Instituto de Física (*IF/UFAL*) com a implantação do respectivo Pólo.

Art. 2º - O início das atividades do referido curso fica condicionado ao respectivo reconhecimento e credenciamento conferidos pela *CAPES/MEC*.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 02 de junho de 2014.

Profª. Rachel Rocha de Almeida Barros
Vice-Presidente do CONSUNI/UFAL